

## **PORTARIA N° 011/2019**

*"Concede benefício de pensão  
previdenciária."*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob nº 003/2019, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **28 DE DEZEMBRO DE 2018**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c artigo 83 inciso I da Lei Municipal nº 2.370/2006 e art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 2.471/2007, à seguinte dependente:

- **HÉLIA MARTINS FERREIRA**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, portadora do R.G. MG-\*.\*.\*.\*., no valor de R\$ 4.329,43 (Quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), correspondente a 100%, pelo falecimento de sua filha, **Sra. AMÉLIA ROSÂNGELA FERREIRA NETA**, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, ex-servidora aposentada da Prefeitura Municipal de Paraopeba, em 01.02.2010, conforme Portaria IPREV nº003/2010, detentora do cargo efetivo de Professor I, matrícula IPREV nº 336-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 28/12/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 22 de maio de 2019 *itur ad astra*

**ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO**  
Diretora Presidente  
do IPREV  
CPF.: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*